



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 110/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

ADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

A MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 03/06/2024

ESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de 02 redutores de velocidades na Rua: Lourenço Castanho, próximo aos números 47 e 135.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, um grupo de moradores procurou este vereador expressando preocupação com a segurança na referida rua. A principal queixa reside no fato de que, devido ao aumento do trânsito de veículos, muitos motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres. Este cenário exige uma intervenção urgente e eficaz, sendo a instalação de redutores de velocidade uma solução viável e necessária para garantir a segurança de todos.

É indiscutível que os redutores de velocidade são eficazes na diminuição de acidentes. Em áreas urbanas, onde a presença de pedestres é constante, a redução da velocidade dos veículos é crucial. Quando os motoristas são obrigados a diminuir a velocidade, o tempo de reação em caso de imprevistos aumenta, possibilitando uma maior margem para evitar colisões. Assim, os redutores de velocidade atuam como uma medida preventiva, salvando vidas e evitando lesões graves.

Diante do exposto, solicito ao Gestor Municipal que seja realizada a instalação mencionada.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

**Walbert Nery de Santana**  
Vereador